

R E S O L U Ç Ã O Nº 20/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 23/04/2025.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário Homologa a Justificativa de regime de tralha TIDE do servidor do DZO.

Considerando o contido do **E-protocolo nº 23.407.263-3** considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 16 de abril de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologa a Justificativa de regime de Tralho de Tempo Integral e dedicação Exclusiva (TIDE) do Servidor Fábio Cortez Leite de Oliveira, Lotado no Departamento de Zootecnia – DZO, vinculado ao Projeto de Pesquisa "Efeito de bactérias homo e heteroláticas na fermentação e na estabilidade aeróbia da silagem de cana-deaçúcar" (projeto Nº 038/2025) com participação de 08 horas semanais.

Art. 20- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 23 de abril de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/04/2025. (Art. 95 -§ 1° do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade Diretor